

Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE /* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:8.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:107%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Aptos","sans-serif"; mso-ascii-font-family:Aptos; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Aptos; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-font-kerining:1.0pt; mso-fareast-language:EN-US; }

P O R T A R I A Nº 1059/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020214/000368/2026;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, **&NBSP;ROGÉRIO CORREIA ALMEIDA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 8308, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de julho de 2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal